

PORTARIA N.º 589/ 2018, de 27 de agosto de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**


A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Servidor HENRIQUE ALVES DA COSTA NETO, portador do CPF N.º 021.932.231-73 e RG n.º 519.0026 SPTC/GO, (01) uma diária no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por motivo de viagem ao Município de Santa Helena - GO, para acompanhar pacientes até as unidades medica, no dia 27 de agosto de 2018.


Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20180184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM 27 / 08 / 18


CPF N.º 021932231-73

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

27/08/18 a 29/08/18

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças